



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4703/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de calçadas e ciclovias na Rua João Dalmolin, na localidade Carvalho, que recebeu um novo acesso pela Avenida Abrahão João Francisco (Contorno Sul).

JUSTIFICATIVA:

Com a integração da Rua João Dalmolin à Avenida Abrahão João Francisco (Contorno Sul), o fluxo de veículos na região tende a aumentar significativamente. Atualmente, a ausência de calçadas adequadas expõe pedestres e ciclistas a riscos iminentes de acidentes, forçando-os a disputar espaço com os veículos na pista. A construção de calçadas garantirá um percurso seguro para os moradores que se deslocam a pé, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Da mesma forma, a criação de ciclovias protegerá os ciclistas, incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte e lazer, e reduzindo o número de conflitos no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD